

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.986, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Quilombola do Baixo Caeté Comunidades de Laranjituba e África.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Quilombola do Baixo Caeté Comunidades de Laranjituba e África, inscrita no CNPJ sob o nº 04.778.081/0001-06, fundada em 17 de março de 2001, com sede na localidade Baixo Caeté, Comunidade de Laranjituba e foro na Comarca do Município de Abaetetuba/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2014.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.665, de 17/06/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ